

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 438/2024 – Processo Administrativo nº 9.114/2024. Dispensa de Licitação n. 271/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: RM2 COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.003.969/0001-00.

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 1.095, Bairro Centro, no município de Itaqui/RS,

CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.9938-6357.

E-mail financeiro@rm2informatica.com.br

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bobina térmica, medindo 79 mm x 40 m, papel térmico.	400	Unidade	Mega Paper	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00

- **1.1.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - **1.1.1.** O Termo de Referência que embasou a contratação.
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.
 - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar em até 03 (três) dias, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 1.050/2024, fl. nº 14 do Processo Administrativo nº 9.114/2024, pela Gestora Eliane dos Santos Pacheco, fiscal Isabelle Howes Fantinel e suplente Maria Cristina Barros Fernandes.



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- **4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 2.200,00** (**dois mil e duzentos reais**), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- **4.2.** Os pagamentos serão efetuados em <u>até 30 (trinta) dias</u>, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal da contratação, atestando a entrega dos itens pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade 01 - Departamento Administrativo

Projeto/Atividade 2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso 1500 - 0001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 2988

Solicitação de Compras n. 195569.

Cláusula Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É **Anexo I** e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 27 de setembro de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ

SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.09.27 12:48:22
-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

ELEONORA Assinado de forma digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE Dados: 2024.09.27 12:13:28 -03'00'



PREFEITURA DE ITAQUI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Município de Itaqui/RS- Pessoa jurídica de direto público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120662|0001-46, sito à rua Bento Gonçalves, 335 — centro, Itaqui — RS 97650-000, telefone (55) 3432-1100 ramal 208 e e-mail: admin@itaqui.rs.gov.br.

A. objeto: Aquisição de 200 unidades de bobinas medida 79 mm x 40 m, papel térmico.

B. justificativa: A aquisição será necessária para a impressão de passagens do transporte público.

C. Materiais|produtos a serem orçados em "valor unitário e valor total por item:

Item	descrição	quantidade	marca	Valor unitário	Valor total	Obs:
01	Bobinas de papel térmico 79mm x 40m	200	mege Poper	5,50	1.100,00	

Informações que a empresa deve informar no orçamento:

Nome fantasia:

Nome do responsável pela empresa

CNPJ

Eendereço

Itaqui, 29 de agosto de 2024.

06.003:969/0001-00
RM2 COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA INFORMÁTICA LTDA
Rua: XV de Novembro. 1095

6EP: 97.650-000